



**Academia de Letras do Brasil – SC – Canoinhas**  
**3º Festival Literário Estudantil**  
**3º FELIES**  
**Regulamento**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ENVIO DAS**  
**FICHAS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 1º:** – O 3º Festival Literário Estudantil, doravante apenas citado como 3º FELIES tem por objetivo estimular a realização de atividades culturais baseadas na literatura brasileira.

**Art. 2º:** – Poderão participar alunos Rede de Ensino dos Municípios de Canoinhas e região, matriculados no Ensino Fundamental e Médio.

**Art. 3º** – O 3º FELIES será realizado no auditório da JOY Festas e Eventos, antiga FAMEPLAN, localizada na rua Senador Felipe Schmidt, 1355, Centro, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2024, com início às 17 horas (dezesete horas).

**Art. 4º:** – O 3º FELIES abrangerá três modalidades: a arte literária brasileira, o teatro brasileiro e a música brasileiras.

A) : – Arte Literária:

1). – Declamação de poesias, apresentação de uma crônica, de um poema em prosa ou de um conto de autoria do (a) aluno (a) ou de poetas e escritores brasileiros.

B). – Teatro:

1): – Dramatização de uma peça teatral de autoria do (a) aluno (a) ou de autores brasileiros.

C): – Música:



- 1): – Música Vocal com ou sem acompanhamento musical. Música e letra de autoria do (a) aluno (a) ou de compositores brasileiros.
- 2): – Canto Coral com ou sem acompanhamento musical. Música e letra de autoria do (a) aluno (a) ou de compositores brasileiros.
- 3): – Música Instrumental: – Solo. Melodia de autoria do (a) aluno (a) ou de compositores brasileiros.
- 4): – Música Instrumental: – Conjunto musical com ou sem vocais. Melodia de autoria do (a) aluno (a) ou de compositores brasileiros.

Parágrafo 1º: – Na apresentação da modalidade “Arte Literária” as poesias, crônicas, poemas em prosa ou conto não poderão ultrapassar o tempo de 3 (três) minutos.

Parágrafo 2º: – Na apresentação da modalidade “Teatro” a dramatização não poderá ultrapassar o tempo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo 3º: – Na apresentação musical tanto na modalidade “Música Vocal”, como “Música Instrumental, Solo” e “Música Instrumental, Conjunto Musical” a apresentação não poderá ultrapassar o tempo de 3 (três) minutos.

**Art. 5º:** – As Escolas, bem como os alunos participantes receberão Certificados.

Parágrafo 1º. – As 3 melhores apresentações de cada modalidade receberão livros publicados pelos membros da Academia de Letras do Brasil – Canoinhas.

**Art. 6º:** – Os trabalhos serão selecionados por uma comissão designada pela Academia de Letras do Brasil– Canoinhas, que selecionará quinze trabalhos a serem apresentados no dia 21 de setembro. As apresentações selecionadas serão comunicadas oficialmente pela Presidente da ALB– Canoinhas.

**Art. 7º:** - O Auditório e palco da (FAMEPLAN) estarão liberados para ensaio geral dos trabalhos selecionados no período da manhã dos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro de 2024.

**Art. 8º:** – A Ficha de Inscrição deverá ser enviada até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2024 para o e-mail [academialetrascanoinhas@gmail.com](mailto:academialetrascanoinhas@gmail.com) e ou para o e-mail [dittrichadair@gmail.com](mailto:dittrichadair@gmail.com)

*Academia de Letras do Brasil/SC*



*Canoinhas*

*Fundada 02/05/2014*

**Art. 9º:** - Fica desde agora, permitido à Academia do Brasil – Canoinhas utilizar-se de todo o conteúdo dos trabalhos, bem como dos nomes dos Alunos e das Escolas para fins de divulgação, em qualquer tempo.

**Art. 10º** – Informações mais detalhadas poderão ser obtidas pelos telefones (47) 3622-8943 e ou (47) 999865187 ou WhatsApp 47 999865187.

**Art. 11º:** – Os casos omissos serão deliberados por uma Comissão Avaliadora designada pela Academia de Letras do Brasil SC– Canoinhas.

**Art. 12º:** – O preenchimento da inscrição significa a plena concordância com todos os artigos deste Regulamento.

Canoinhas, 18 de março de 2024

---

Adair Dittrich  
Presidente

---

Andreas Costenaro  
Secretário



## **Academia de Letras do Brasil – SC – Canoinhas**

### **3º Festival Literário Estudantil**

### **3º FELIES**

### **Ficha de Inscrição**

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ENVIO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO**

Nome da

Escola.....  
.....

Nome do (a) responsável pela apresentação.....

e-mail: -.....

Telefone fixo: .....

Telefone celular: .....

Modalidade da Apresentação:

( ) Arte Literária:

- ( ) Declamação de uma poesia.
- ( ) Leitura de uma crônica,
- ( ) Leitura de um poema em prosa.
- ( ) Leitura de um conto.

Título da Apresentação: .....

Autoria.....  
.....

Número de Participantes: .....



( ) Teatro:

( ) Dramatização de uma peça teatral.

Título da Apresentação: .....

Autoria.....  
.....

Número de participantes: .....

( ) Música:

( ) Música Vocal com ou sem acompanhamento musical.

( ) Canto Orfeônico ou Coral com ou sem acompanhamento musical.

( ) Música Instrumental: – Solo.

( ) Música Instrumental: – Conjunto musical com ou sem vocais.

Título da Apresentação: .....

Autoria.....

Número de participantes: .....

Nome dos participantes: - .....

(O Certificado será emitido obedecendo criteriosamente as informações prestadas).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável

Carimbo da Escol